

ATUALIZAÇÕES – MARÇO 2022 – CPM CPPM – COLEÇÃO MAXILETRA – 20ªED

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CPM CPPM Maxiletra	Lei nº 9.800/1999	Inserir redação	

Art. 2º ...

Parágrafo único. ...

► **Nova redação do dispositivo alterado:** “Art. 2º A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo ou encaminhados por meio de protocolo integrado judicial nacional, necessariamente, em até 5 (cinco) dias contados da data de seu término.

Parágrafo único. Nos atos não sujeitos a prazo, os originais deverão ser entregues em juízo ou encaminhados por meio de protocolo integrado judicial nacional, necessariamente, em até 5 (cinco) dias contados da data de recepção do material.”

► Art. 2º com a redação dada pela Lei nº 14.318, de 29-3-2022, para vigorar após 730 dias da sua publicação.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CPM CPPM Maxiletra	Lei nº 11.419/2006 (Lei da Informatização do Processo Judicial)	Inserir redação	

Art. 11. ...

...

§ 5º ...

► **Nova redação do dispositivo alterado:** “§ 5º Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria ou encaminhados por meio de protocolo integrado judicial nacional no prazo de 10 (dez) dias contado do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.”

► § 5º com a redação dada pela Lei nº 14.318, de 29-3-2022, para vigorar após 730 dias de sua publicação.

§ 6º ...

...

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CPM CPPM Maxiletra	MP nº 1.070/2021	Excluir redação	Convertida na Lei nº 14.312/2022

EXCLUIR REDAÇÃO. Convertida na Lei nº 14.312, de 14-3-2022.